



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
- ANO 2010 -

Em 8 de junho de 2010, às 9h, sob orientação do vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em função corregedora, desembargador Mário Sérgio Bottazzo, a equipe correicional, integrada pelo diretor de secretaria da corregedoria regional, Absayr Gonçalves Souza, pelo secretário de coordenação judiciária, Marcos dos Santos Antunes, e pela assistente da secretaria da corregedoria regional, Cristina Camelo Leão, recepcionada pela excelentíssima juíza da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, Drª. Antônia Helena Gomes Borges Taveira, juíza titular, pelo diretor de secretaria e demais servidores da unidade, iniciou os trabalhos da correição ordinária relativa a este exercício, nesta unidade, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O edital nº 10/2010, publicado no Diário da Justiça Eletrônico deste tribunal, em 27 de maio de 2010, na página 2, tornou pública a correição ordinária.

1 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A 7ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou, no período de 1º/05/2009 a 30/04/2010, a seguinte movimentação processual:

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	Quantidade
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.199
2	Processos resolvidos	2.258
3	Processos pendentes de julgamento	326
4	Execuções iniciadas	666
5	Processos recebidos na fase de execução	35
6	Execuções encerradas	675
7	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas)	583
8	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas)	214
9	Execuções fiscais no arquivo provisório	176
10	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas)	122
11	Total de execuções (soma dos itens 7, 8, 9 e 10)	1.095

CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS

12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	249
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	248
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	26

CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS

15	Cartas precatórias expedidas	178
16	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	183
17	Cartas precatórias pendentes de devolução	71

2 ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 Audiências

A 7ª Vara do Trabalho de Goiânia realiza a média mensal de **110** audiências unas em processos do rito sumaríssimo, **89** audiências em processos do rito ordinário e **72** audiências de prosseguimento. São publicadas, em média, **78** sentenças por mês. As excelentíssimas juízas que atuam nesta unidade exaram, mensalmente, a média de **815** despachos interlocutórios.

As audiências ocorrem, habitualmente, de segunda a quinta-feira, e quando necessário às sextas-feiras, dentro do horário designado e sem atrasos consideráveis.

De acordo com o sistema **SAJ18**, o **prazo médio** para realização de audiências, considerados os últimos 12 meses, foi de **13 dias** nos processos do rito sumaríssimo, em conformidade com o disposto no artigo 852-B, III, da CLT, e de **26 dias** nos do rito ordinário.

A análise dos autos na fase de conhecimento confirma as informações constantes no sistema informatizado de primeiro grau.

2.2 Assiduidade

Constatou-se que as juízas que atuam nesta vara do trabalho residem na capital, comparecendo habitualmente à unidade de segunda a quinta-feira.

Registra-se que a assiduidade das excelentíssimas juízas é condizente com a movimentação processual da unidade.

2.3 Despachos

Pela análise dos autos nesta visita correicional, constatou-se que o **prazo médio** para exarar despachos é de **2 dias**, em consonância com o que dispõe o artigo 189, I, do Código de Processo Civil, havendo, nesta data, 63 processos aguardando a elaboração de despacho judicial, todos no prazo legal.

Cabe ressaltar que, nesta vara do trabalho, a remessa de processos ao tribunal, em virtude da interposição de recurso, é precedida de exame da admissibilidade recursal por despacho do juiz e de certidão da secretaria prevista no artigo 132 do PGC.

2.4 Prolação de sentenças

O desembargador corregedor verificou, com satisfação, que a juíza titular, Drª. Antonia Helena Gomes Borges Taveira, e a juíza substituta, Drª. Mânia Nascimento Borges de Pina, prolatam sentenças líquidas nos processos submetidos ao rito sumaríssimo. O desembargador corregedor **registra cumprimentos** às ilustres magistradas pela adoção dessa prática, que contribui



para a melhoria da entrega da prestação jurisdicional e valoriza os princípios da economia e da celeridade processuais.

Considerando o período correicionado, o **prazo médio** para prolação de sentenças, contado do encerramento da instrução, nos processos dos ritos sumaríssimo e ordinário, foi de **7 e 18 dias**, respectivamente, em desacordo, o segundo, com o regramento do artigo 189, II, do CPC, razão pela qual o desembargador corregedor inseriu em ata a **recomendação** constante do item 9.1.

Segundo informação prestada pela unidade, corroborada pela análise dos processos, o **prazo médio** para prolação de sentenças em processos na fase executória é de **5 dias**, em conformidade com o regramento do artigo 885 da CLT, havendo, nesta data, 3 processos aguardando prolação de sentença nessa fase, todos no prazo legal.

Existem, nesta data, 4 processos aguardando julgamento de embargos de declaração, sendo que 3 deles encontram-se fora do prazo legal (182100-32/2007, 123400-29/2008 e 225000-93/2008), que **deverão ser julgados imediatamente**, comunicando-se, em seguida, à Corregedoria Regional.

Constatou-se, também, que pendem de julgamento 26 processos, abaixo listados, com prazo para prolação de sentença muito acima do limite legal, previsto no artigo 189, II, do CPC, razão pela qual fica **determinado** que sejam solucionados **imediatamente**, comunicando-se, em seguida, à Corregedoria Regional.

Juíza Antônia Helena Gomes Borges Taveira			
	Processo	Rito	Encerramento Instrução
1	146-48/2010 RTOrd	Ordinário	05.04.2010
2	157500-73/2009 RTOrd	Ordinário	06.04.2010
3	381-15/2010 RTOrd	Ordinário	07.04.2010
4	499-21/2010 RTSum	Sumaríssimo	08.04.2010
5	367-31/2010 RTOrd	Ordinário	13.04.2010
6	422-79/2010 RTOrd	Ordinário	13.04.2010
7	641-92/2010 RTOrd	Ordinário	20.04.2010
8	32200-20/2009 RTOrd	Ordinário	22.04.2010
9	54000-88/2009 RTOrd	Ordinário	26.04.2010
10	95-37/2010 RTOrd	Ordinário	27.04.2010
11	210600-40/2009 RTOrd	Ordinário	27.04.2010
12	731-03/2010 RTOrd	Ordinário	04.05.2010
13	755-31/2010 RTOrd	Ordinário	05.05.2010
14	534-48/2010 RTOrd	Ordinário	06.05.2010
15	800-35/2010 RTOrd	Ordinário	12.05.2010
16	876-59/2010 RTSum	Sumaríssimo	12.05.2010
17	628-93/2010 RTOrd	Ordinário	12.05.2010

Juíza Eneida Martins Pereira de Souza Alencar			
	Processo	Rito	Encerramento Instrução
1	205900-55/2008 RTOrd	Ordinário	03.02.2010
2	109400-24/2008 RT	Ordinário	23.02.2010

Juíza Livia Fátima Gondim Prego			
	Processo	Rito	Encerramento Instrução
1	195400-90/2009 RTOrd	Ordinário	04.02.2010
2	74100-64/2009 RTOrd	Ordinário	08.02.2010
3	183900-27/2009 RTOrd	Ordinário	08.02.2010
4	214700-38/2009 RTOrd	Ordinário	08.02.2010

Juíza Mânia Nascimento Borges de Pina			
	Processo	Rito	Encerramento Instrução
1	126300-48/2009 RTSum	Sumaríssimo	22.04.2010
2	183500-13/2009 RTOrd	Ordinário	10.05.2010

Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto			
	Processo	Rito	Encerramento Instrução
1	112400-95/2009 RTOrd	Ordinário	06.04.2010

2.5 Entrega da prestação jurisdicional

Segundo dados extraídos do **Sistema de Administração Judicial - SAJ18**, conferidos por amostragem, o **prazo médio** para a entrega da prestação jurisdicional, contado do ajuizamento da ação, considerando os feitos solucionados no período correicionado (sentenças publicadas, acordos homologados, arquivamentos, desistências homologadas e outras decisões), ficou em **21 e 82 dias**, respectivamente, nos ritos sumaríssimo e ordinário, em consonância com as disposições contidas no artigo 852-H, parágrafo 7º, da CLT, quanto aos feitos do rito sumaríssimo, e abaixo da média apurada entre as varas do trabalho com movimentação processual similar a esta unidade jurisdicional (que é de 90 dias) quanto aos feitos do rito ordinário.

O desembargador corregedor **cumprimenta** as excelentíssimas juízas que atuam nesta vara do trabalho pelos prazos médios ora registrados, que entregam a prestação jurisdicional com a esperada celeridade.

2.6 Produção

Dos 2.575 processos na fase de conhecimento (2.199 recebidos nos últimos 12 meses, somados aos 376 remanescentes do período anterior), a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia solucionou 2.258, o que representa uma produção de **88%**.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
 ANO 2010. Folha 5

Atuaram nesta vara do trabalho, durante os últimos 12 meses, os magistrados abaixo relacionados, os quais colaboraram para o desempenho da unidade, com a seguinte produção, conforme dados extraídos dos relatórios de produção mensal:

Juiz (a): Antônia Helena Gomes Borges Taveira

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EEs quantidade	ETs quantidade
mai/09	117	41	7	44	11	10	1
jun/09	0	0	0	0	0	1	0
jul/09	122	57	49	46	15	12	0
ago/09	11	11	50	41	0	0	0
set/09	180	28	32	13	12	8	0
out/09	332	63	4	11	15	21	5
nov/09	143	27	1	1	5	9	0
dez/09	8	8	0	24	0	1	0
jan/10	70	22	1	0	5	15	3
fev/10	151	40	6	6	5	15	2
mar/10	227	76	11	9	10	21	5
abr/10	185	59	5	10	14	23	2
Totais	1.546	432	14	17	92	136	18

Juiz (a): Armando Benedito Bianki

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EEs quantidade	ETs quantidade
mai/09	16	6	0	4	0	0	0
jun/09	1	0	0	0	1	0	0
Totais	17	6	0	2	1	0	0

Juiz (a): Camila Baião Vigilato

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EEs quantidade	ETs quantidade
nov/09	40	8	0	0	2	0	0
Totais	40	8	0	0	2	0	0

Juiz (a): Cleber Martins Sales

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EEs quantidade	ETs quantidade
mai/09	10	2	1	0	0	0	0
jul/09	10	4	0	0	1	0	0
set/09	2	1	0	1	0	0	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
 ANO 2010. Folha 6

out/09	1	0	0	0	1	0	0
Totais	23	7	0	0	2	0	0

Juiz(a) : Eunice Fernandes de Castro

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
ago/09	1	0	0	0	0	0	0
Totais	1	0	0	0	0	0	0

Juiz(a) : Eneida Martins Pereira de Souza Alencar

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
mai/09	134	48	14	51	12	9	0
jun/09	126	43	9	7	14	6	0
jul/09	0	0	0	0	5	0	0
set/09	1	1	0	0	0	0	0
nov/09	11	6	0	45	0	0	0
dez/09	9	6	0	81	0	0	0
fev/10	0	1	0	0	0	0	0
Totais	281	105	3	26	31	15	0

Juiz(a) : Fabiano Coelho de Souza

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
mai/09	50	9	0	0	0	0	0
jul/09	4	4	49	48	0	0	0
ago/09	2	2	0	73	0	0	0
set/09	0	0	0	0	1	0	0
out/09	2	2	0	124	0	0	0
nov/09	0	0	0	0	2	0	0
Totais	58	17	8	41	3	0	0

Juiz(a) : Fernanda Ferreira

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
nov/09	20	3	0	0	2	0	0
fev/10	14	4	1	1	0	0	0
Totais	34	7	1	1	2	0	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
 ANO 2010. Folha 7

Juiz(a): Juliano Braga Santos

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EEs quantidade	ETs quantidade
out/09	5	1	0	0	0	0	0
nov/09	1	1	28	0	0	0	0
fev/10	12	1	0	0	0	0	0
Totais	18	3	9	0	0	0	0

Juiz(a): Lívia Fátima Gondim Prego

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EEs quantidade	ETs quantidade
jul/09	125	21	1	0	3	5	1
ago/09	109	21	9	9	3	10	1
set/09	37	37	2	6	3	0	0
out/09	50	49	2	8	6	2	0
nov/09	43	41	1	5	19	1	0
dez/09	20	19	6	1	8	0	0
jan/10	96	34	3	7	14	3	0
fev/10	69	24	1	4	10	1	0
mar/10	1	1	0	26	1	0	0
abr/10	4	4	0	135	0	0	0
Totais	554	251	3	20	67	22	2

Juiz(a): Mânia Nascimento Borges de Pina

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EEs quantidade	ETs quantidade
ago/09	121	29	3	2	1	6	0
set/09	68	15	2	4	1	4	1
out/09	16	14	12	1	0	0	0
nov/09	5	5	0	15	3	0	0
dez/09	1	1	0	3	0	0	0
jan/10	2	2	0	0	1	0	0
fev/10	88	20	0	0	3	12	0
mar/10	201	49	1	4	4	3	0
abr/10	194	60	1	15	13	2	0
Totais	696	195	2	5	26	27	1

Juiz(a): Marcelo Alves Gomes

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EEs quantidade	ETs quantidade
ago/09	17	1	0	0	0	0	0
Totais	17	1	0	0	0	0	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
 ANO 2010. Folha 8

Juiz (a) : Maria Aparecida Prado Fleury Bariani

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
mai/09	16	4	0	0	0	1	1
jun/09	4	3	4	3	0	0	0
jul/09	0	0	0	0	1	0	0
Totais	20	7	1	1	1	1	1

Juiz (a) : Platon Teixeira de Azevedo Neto

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
ago/09	47	7	0	0	0	2	0
set/09	73	16	1	4	0	3	0
out/09	8	7	0	42	1	0	0
nov/09	7	7	0	62	0	0	0
dez/09	2	2	0	84	3	0	0
fev/10	10	2	0	0	1	0	0
mar/10	1	0	0	0	0	0	0
abr/10	1	0	0	0	1	0	0
Totais	149	41	0	24	6	5	0

Juiz (a) : Quéssio César Rabelo

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
fev/10	39	12	0	1	0	0	1
mar/10	3	2	0	3	0	0	0
Totais	42	14	0	2	0	0	1

Juiz (a) : Ranúlio Mendes Moreira

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
mai/09	10	2	0	0	0	0	0
out/09	7	7	0	0	0	0	0
nov/09	12	12	0	1	4	0	0
Totais	29	21	0	0	4	0	0

Juiz (a) : Samara Moreira de Sousa

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EES quantidade	ETs quantidade
set/09	7	0	0	0	0	0	0
nov/09	126	11	0	42	4	5	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
 ANO 2010. Folha 9

dez/09	199	26	1	11	8	16	1
Totais	332	37	0	18	12	21	1

Juiz(a): Valéria Cristina de Sousa Silva

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EEs quantidade	ETs quantidade
jun/09	2	1	0	40	1	0	0
set/09	1	1	0	54	0	0	0
Totais	3	2	0	47	1	0	0

Juiz(a): Wanderley Rodrigues da Silva

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EEs quantidade	ETs quantidade
jun/09	40	8	3	1	0	0	0
jul/09	3	2	0	1	3	0	0
ago/09	1	1	0	1	0	0	0
nov/09	1	0	0	0	0	0	0
Totais	45	11	1	1	3	0	0

Juiz(a): Whatmann Barbosa Iglesias

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EEs quantidade	ETs quantidade
mai/09	10	3	7	0	0	0	0
jun/09	127	26	0	0	3	18	0
jul/09	91	22	4	1	3	4	0
ago/09	6	5	16	42	3	0	0
set/09	3	2	0	20	1	0	0
out/09	2	2	0	10	0	0	0
mar/10	1	1	0	0	0	0	0
Totais	240	61	4	10	10	22	0

3 ATOS DA SECRETARIA

3.1 Cumprimento de despachos e outros atos

Verificou-se que a secretaria executa os atos processuais no **prazo médio de 24 horas**, em conformidade com a regra contida no artigo 190, I e II, do Código de Processo Civil.

Observou-se, ainda, que a secretaria cumpre o disposto no artigo 62 do PGC, que determina o registro das informações referentes às partes e intervenientes, no ato do cadastramento de petições iniciais, e, ainda, quando necessário, certifica nos autos a falta de informações cadastrais previstas na norma, para que sejam colhidas em audiência.

Nada obstante, constatou-se atas de audiência publicadas na rede mundial de computadores sem as necessárias assinaturas, contrariando a disposição contida no parágrafo 4º, do artigo 87, do PGC, razão pela qual o desembargador corregedor inseriu em ata a **recomendação** contida no item 9.2.

3.2 Atualização de cálculos

Apurou-se, por ocasião desta visita correicional, que o **prazo médio** para atualização de cálculos é de **1 dia**, havendo, nesta data, 5 processos aguardando atualização, todos no prazo legal.

3.3 Gestão documental

O programa de gestão documental vem sendo cumprido, encontrando-se concluída a eliminação de autos findos arquivados até o ano de 2004, e em andamento o processo de eliminação dos autos arquivados até 2005.

A revisão do acervo de autos findos para eliminação já foi incluída nas atividades anuais ordinárias da unidade.

Constatou-se que, antes do arquivamento, a secretaria verifica os autos e saneia pendências, como a existência de "bloqueio" de valores ou de veículo, penhora, mandado de prisão, depósito judicial ou recursal, assim como outras ocorrências que impeçam a futura eliminação.

Outrossim, nos autos dos processos a serem arquivados definitivamente, desentranha e devolve os documentos referentes às partes antes da remessa dos autos ao arquivo.

Verificou-se, ainda, que nos processos judiciais em que há conciliação ou decisão de arquivamento, consta em ata a determinação de desentranhamento dos documentos juntados com a inicial e com a defesa, para restituição às partes ao término da audiência.

Registra-se que a unidade adota o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto à certidão de verificação das condições de arquivamento (*check-list*), para possibilitar a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência.

Ressalta-se que esta unidade faz a revisão periódica dos saldos remanescentes em todas as contas judiciais abertas desde a instalação do juízo, por meio de relatório solicitado ao banco depositário, liberando, quando possível, os respectivos créditos aos jurisdicionados ou transferindo para outros processos os valores existentes. Nada obstante, nesta oportunidade, o diretor de secretaria expôs as dificuldades e peculiaridades encontradas na prática desse procedimento, que foram debatidas com a equipe correicional. Assim, o desembargador corregedor informou que a Secretaria de Coordenação Judiciária empreenderá estudos relativos à matéria, após o que serão expedidas orientações.

3.4 Gestão ambiental

A unidade adota medidas que visam à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, desenvolvendo, entre outras práticas, a conscientização quanto ao uso racional de água e de energia elétrica, a fim de evitar desperdícios, a utilização do correio eletrônico em substituição

à correspondência impressa, impressão de documentos em frente e verso da folha, o aproveitamento de papel usado como rascunho e a utilização de copos e xícaras de vidro.

No sentido de incentivar ações que visem ao equilíbrio ecológico do ambiente, o desembargador corregedor **orienta** que seja **reforçado** o uso do correio eletrônico e de mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à tradicional correspondência impressa, bem como a impressão de documentos utilizando frente e verso da folha sempre que possível, o que, além de economizar papel, reduz o uso de tintas e toner, enfatizando, ainda, a utilização de copos e xícaras de louça em substituição aos descartáveis e a necessidade de implementação da coleta seletiva do lixo produzido pela unidade.

4 EXAME DE PROCESSOS

4.1 Fase de conhecimento

4.1.1 Processos com audiências designadas

Dos processos examinados, com audiências designadas, concluiu-se pela regularidade dos respectivos atos processuais.

No III Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, foi estipulada como meta (meta nº 2) a solução de todos os feitos distribuídos até 31 de dezembro de 2007. O desembargador corregedor constatou, com satisfação, que os processos mais antigos pendentes de solução existentes nesta vara do trabalho foram distribuídos em 2008, o que demonstra que esta unidade já ultrapassou de forma exemplar o limite estabelecido nesta meta.

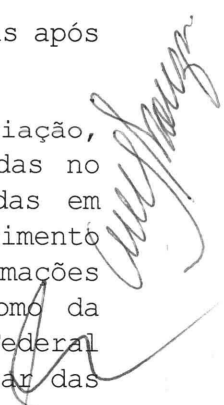
4.1.2 Conciliações

O índice de conciliações judiciais desta unidade, aferido por ocasião desta visita correicional, foi de **45%**, condizente com a média das demais varas do trabalho da Capital.

Da análise dos autos com acordos homologados, concluiu-se pela regularidade dos atos processuais, inclusive no que se refere às contribuições previdenciárias, consoante as disposições da CLT, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.035, de 25 de outubro de 2000, e pela Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, nos termos do artigo 171 do PGC.

Constatou-se, ainda, nos autos físicos revisados em que houve conciliação, que não há registro em ata do cumprimento das determinações contidas no artigo 85-B do PGC, no sentido de que, nas conciliações realizadas em audiência, as partes sejam esclarecidas acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de fornecimento de informações à Previdência Social relativas aos recolhimentos efetuados, bem como da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Por igual modo, esta vara do trabalho também não faz constar das



sentenças e decisões homologatórias de acordos advertência expressa quanto à obrigação de o empregador preencher e enviar a GFIP, bem assim de que o descumprimento sujeitará o infrator a penas de multa e demais sanções administrativas, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.212/91, contrariando os termos do artigo 87-C do PGC, motivos pelos quais o desembargador corregedor inseriu em ata a **recomendação** contida no item 9.3.

4.2 Fase de execução

Registra-se, por ocasião desta visita correicional, a existência de **1.095** processos na fase executória, sendo **583** execuções trabalhistas, 462 em trâmite e 121 suspensas, **122** execuções previdenciárias, 111 em trâmite e 11 suspensas, e **390** execuções fiscais, 192 em trâmite, 176 no arquivo provisório e 22 suspensas.

Pelo exame de processos, concluiu-se que os procedimentos adotados pela unidade atendem às normas legais que regem a execução.

Os atos processuais relativos à execução da contribuição previdenciária seguem as disposições constantes da CLT, bem como do Provimento Geral Consolidado.

Verificou-se que é procedimento rotineiro, nesta unidade, a liberação do depósito recursal em favor do credor logo após a liquidação da sentença em que se apura crédito de montante superior.

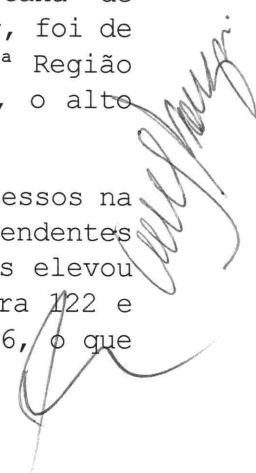
Da análise das execuções suspensas, concluiu-se pela regularidade do trâmite legal.

Cumprir registrar que esta vara do trabalho observa o disposto no artigo 211 do Provimento Geral Consolidado, referente à expedição de certidão de crédito nas ações trabalhistas com execução suspensa por inércia do credor, contando, atualmente, com 132 processos aguardando o decurso do prazo a que se refere o artigo 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Ressalta-se que a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia já revisou a maioria dos processos em execução, conforme determinado no artigo 2º do Provimento nº 4/2010, objetivando atualizar os respectivos andamentos no Sistema de Administração Judicial - SAJ-18, no sentido de constar os motivos que ensejaram a suspensão do processo.

O desembargador corregedor registrou, com satisfação, que a taxa de congestionamento na fase de execução, relativa ao exercício anterior, foi de 56%, ficando bem abaixo da média apurada nas demais unidades da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que é de 62%, demonstrando, uma vez mais, o alto índice de produtividade desta unidade jurisdicional.

Entre a última correição e esta houve elevação na quantidade de processos na fase executória, assim especificado: as execuções trabalhistas pendentes aumentaram de 452 para 583, o número de execuções fiscais pendentes elevou de 134 para 214, as execuções previdenciárias aumentaram de 104 para 122 e o número de execuções no arquivo provisório diminuiu de 390 para 176, o que representa um aumento total de 1% (de 1.080 para 1.095 processos).



Não obstante o irrisório aumento apurado no parágrafo anterior, esta Vara do Trabalho **deverá exercer** controle permanente sobre os processos com execução suspensa e em arquivo provisório, impulsionando-os, imediatamente após o vencimento do prazo, ou declarando, se for caso, a prescrição intercorrente, haja vista que a meta nº 3, estabelecida no III Encontro Nacional do Poder Judiciário, é de reduzir, no exercício de 2010, do saldo de processos pendentes de execução em dez por cento e de processos de execução fiscal em vinte por cento.

4.2.1 Ações de Execução Fiscal

Tramitam neste juízo **390** ações de execução fiscal, dentre elas 192 em trâmite, 176 no arquivo provisório e 22 suspensas. Pela análise dos autos, por amostragem, constatou-se que a prática dos atos processuais necessários ao regular andamento guarda coerência com as disposições contidas na Lei nº 6.830/80.

Observou-se, entretanto, que nos editais de citação não consta o prazo do edital e o prazo para resposta do executado, contrariando o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80, PGC, razão pela qual o desembargador corregedor inseriu em ata a **recomendação** constante do item 9.4.

Registra-se que esta unidade cumpre o procedimento regulamentado no artigo 181-A do PGC, quanto à possível aplicação da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no sentido de não se executarem valores inferiores aos limites nela estabelecidos, consultando o sítio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na rede mundial de computadores e verificando a possível baixa da dívida, ocasião em que a execução pode ser julgada extinta, dando-se ciência ao órgão de representação da União.

5 SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

5.1 Sistemas Informatizados

A secretaria utiliza os recursos oferecidos pelos seguintes sistemas: AUD, SAJ18 (inclusive o módulo "Despacho Expresso"), Processamento Eletrônico de Cartas Precatórias, Cálculos, Guias e Emissão de DARF, o que facilita sobremaneira a elaboração de atos processuais, bem como alimenta os bancos de dados de forma correta e atualizada, retratando, com fidelidade, o andamento dos processos em trâmite no juízo e assegurando a totalidade das informações acessíveis por meio dos referidos programas, concorrendo, assim, para o êxito dos trabalhos desenvolvidos nesta visita correicional.

Os registros das cargas de processos ao juiz e aos advogados e peritos são feitos em meio eletrônico, utilizando o módulo de cargas do sistema SAJ18, nos termos do artigo 55 do Provimento Geral Consolidado. Examinando os referidos registros, concluiu-se pela sua regularidade.

A unidade efetua, de forma regular, o lançamento das custas e dos recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recurso ordinário, no Sistema de Administração Judicial - SAJ18.

Constatou-se que a secretaria efetuou, de forma diligente, a regularização dos andamentos constantes do "relatório de possíveis andamentos equivocados", encaminhado periodicamente pela secretaria da corregedoria regional à unidade para refletir a realidade da tramitação processual, acessível tanto por meio dos programas informatizados quanto pela rede mundial de computadores.

Registra-se, com satisfação, que a secretaria digitaliza todas as peças processuais protocolizadas, para disponibilização na rede mundial de computadores, inclusive as apresentadas em audiência, como defesa, procuração, carta de preposição e outros documentos.

O desembargador corregedor, diante dessas constatações, **cumprimenta e elogia** a juíza titular e os servidores da 7ª Vara do Trabalho pela diligente condução dos feitos que resulta em notórios benefícios para a prestação jurisdicional.

5.2 Convênios

O desembargador corregedor constatou, com satisfação, que esta vara do trabalho procura impulsionar os processos na fase executória utilizando os convênios BACENJUD, RENAJUD/DETRAN, INFOJUD, SIARCO/JUCEG e INCRA, independentemente de requerimento da parte, como também aquele firmado com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE, para envio de sentenças por correio eletrônico, proporcionando, dessa forma, maior efetividade às execuções.

Registra-se, por ocasião desta correição, a inexistência de ordem de bloqueio de valores pendente de providências do juízo no sistema BACENJUD.

6 PESSOAL, INSTALAÇÕES, MATERIAIS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E OUTRAS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS

Integram o quadro de pessoal da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia os seguintes servidores, estagiários e menores-aprendizes:

	Nome	Função	Situação
1	Samuel Fábio Ferreira Júnior	Diretor de Secretaria	Efetivo
2	Waldir Flávio de Souza	Subdiretor	Efetivo
3	Adrianno Wandré de Abreu Pinheiro	Assistente 2	Efetivo
4	Alessandra Maria Rodrigues Bessa	Assistente 2	Efetiva
5	Andréa Mendonça Costa	Assistente 2	Requisitada
6	Andréia Xavier Demétrio Santos	Assistente 2	Efetiva
7	Dayana Moreira da Silva	Assistente 5	Efetiva
8	Eliane de Fátima S. de Araújo	Assistente 3	Efetiva
9	Márcia Moraes de Almeida e Silva	Assistente 2	Requisitada
10	Míriam Dias Ferreira	Assistente 2	Efetiva
11	Paulo Roberto Dragalzew	GAE	Efetivo

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
ANO 2010. Folha 15

	Nome	Função	Situação
12	Rosana Paula Rodrigues	Assistente 5	Efetiva
13	Jefferson de Almeida e Silva	-	Estagiário
14	Dulce Bernardes Maciel	-	Estagiária
15	Fernando Moreira Primo	-	Menor-aprendiz
16	Thiago Silva Duarte	-	Menor-aprendiz

Segundo o diretor de secretaria, em condições normais, o quadro de pessoal é satisfatório. Todavia, em face dos afastamentos de servidores decorrentes de férias, licença-médica e licença-maternidade, da política de gestão de pessoas adotada pela Administração, que gera muita rotatividade de servidores, e do não preenchimento do "claro de lotação" desta unidade, que já foi por várias vezes solicitado, prejudicando a manutenção do já precário equilíbrio na rotina normal de serviços prestados pela secretaria e pelo apoio do gabinete. Assim, mais uma vez, reitera o pedido de preenchimento deste claro de lotação, bem como sugere que seja revista a questão de política de gestão de pessoas, principalmente quanto ao trato com as diretorias de varas do trabalho.

A unidade mantém registro da frequência dos servidores em livro de ponto.

Quanto às instalações físicas, o diretor solicitou providências da administração para solução dos seguintes problemas:

- o vazamento decorrente da água da chuva que escorre pelo gesso, perfurando-o e molhando móveis e equipamentos de informática. Nada obstante o empenho da Diretoria de Serviços Gerais, a empresa contratada ainda não solucionou os problemas de vazamento;
- um buraco no gesso na sala de apoio ao gabinete que impossibilita a refrigeração; e
- infiltrações nas paredes da sala de audiência, do gabinete da juíza e sala do apoio, que podem, além de comprometer a saúde de servidores e magistradas, danificar a rede elétrica e a rede de informática.

Por fim, reiterou o pedido de instalação de persianas na sala de apoio ao gabinete, requerido, primeiramente, no memorando nº 012/08, de 06/03/08, pendente de atendimento até a presente data.

No tocante aos recursos tecnológicos, a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia possui os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Computadores	13
Notebooks	-
Impressoras	7
Multifuncionais	2
Fax	-
Leitores óticos	5

Referida quantidade foi considerada satisfatória pelo diretor de secretaria.

Quanto aos pedidos e sugestões relativos ao quadro de pessoal e, ainda, às solicitações relativas às instalações físicas, o desembargador corregedor **determinou** à Corregedoria Regional que encaminhe cópia desta ata à Diretoria-Geral, para análise e providências administrativas cabíveis.

7 VISITAS

Embora regularmente divulgada a correição, não foi registrada a presença de autoridades, advogados ou outros interessados em apresentar sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta vara.

8 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

8.1 Adequação do prazo médio para prolação de sentenças, tanto nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nos do rito ordinário. Referidos prazos, aferidos nesta correição em 17 e 39 dias, respectivamente, superam, em muito, o limite fixado no artigo 189, I, do CPC, comprometendo o prazo de entrega da prestação jurisdicional.

Tal recomendação foi parcialmente atendida, todavia, a prolação de sentenças nos processos submetidos ao rito ordinário ainda permanece acima do limite legal (18 dias), razão pela qual será **reiterada** pelo desembargador corregedor no item 9.1;

8.2 Redução do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos do rito ordinário, o qual se encontra acima da média verificada entre as unidades com movimentação similar a esta Vara do trabalho, que é de 90 dias.

Essa recomendação foi cumprida;

8.3 A liberação imediata do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 185-C do Provimento Geral Consolidado, quando transitada em julgado a sentença condenatória, nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal.

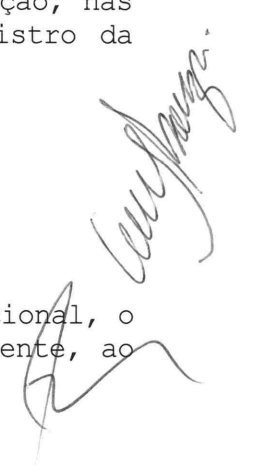
Referida recomendação também foi atendida; e

8.4 Observância, pela secretaria, do disposto no artigo 179 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de citação, nas ações de execução fiscal, o número de inscrição no registro da Dívida Ativa - CDA.

Tal recomendação foi cumprida.

9 RECOMENDAÇÕES

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correicional, o diretor de secretaria da corregedoria regional transmitiu, verbalmente, ao



diretor de secretaria, orientações gerais visando a obtenção da boa ordem processual.

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correicional, o desembargador corregedor **recomendou:**

- 9.1 a adequação do prazo médio para prolação de sentenças nos feitos do rito ordinário ao limite capitulado no artigo 189, II, do CPC;
- 9.2 a secretaria deverá publicar as atas de audiência com as devidas assinaturas, conforme dispõe o artigo 87, § 4º, do PGC;
- 9.3 o cumprimento, pela unidade, das determinações contidas no artigos 85-B e 87-C do PGC; e
- 9.4 a observância, pela secretaria, do disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de citação, nas ações de execução fiscal, o prazo do edital e o prazo para resposta do executado.

10 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

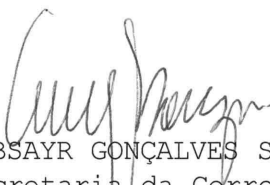
Ao final dos trabalhos, o desembargador corregedor concluiu pela regularidade da atividade judicial nesta vara do trabalho, associada à eficácia da entrega da prestação jurisdicional.

Cumprimenta e elogia as excelentíssimas juízas que atuam nesta unidade, Drª. Antônia Helena Gomes Borges Taveira, juíza titular, Drª. Livia Fátima Gondim Prego, juíza auxiliar, Drª. Mânia Nascimento Borges de Pina, juíza substituta, e os demais magistrados que aqui deixaram sua contribuição, pela diligente condução dos feitos e pela manutenção da qualidade na entrega da prestação jurisdicional.

Cumprimenta, também, o diretor de secretaria, Samuel Fábio Ferreira Júnior, e os demais servidores que integram a unidade, pela dedicação, empenho e zelo na execução de suas tarefas, bem como no correto ordenamento dos autos, não obstante o expressivo volume de processos em tramitação nesta unidade jurisdicional, constatados durante esta visita correicional.

Deu-se por encerrada a correição, em 9 de junho de 2010.


MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 18ª Região
em função corregedora


ABSAYR GONÇALVES SOUZA
Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional